



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07926/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 29.755,47 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00437 - 28.845.7001.0015 - 33909300 29.755,47

Rendimentos de recursos oriundos do convênio 798913/2013 referente a dois Portais de entrada do município.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 29.755,47

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 29.755,47

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

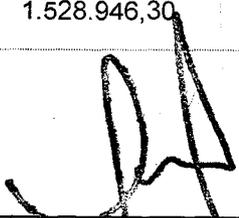
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 40.266.000,00

Saldo: 38.737.053,70

Utilizado: 0,76 % 1.528.946,30

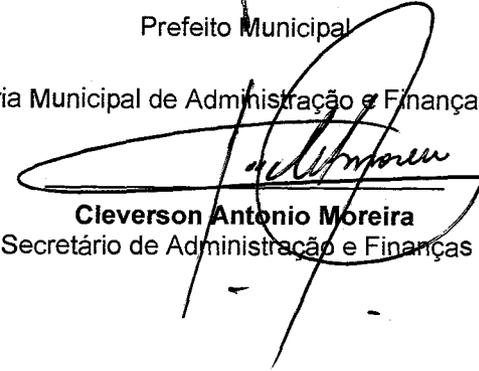
AGUDOS/SP, 15 de fevereiro de 2023



Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de fevereiro de 2023



Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2023.**

Página: **07 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1198.**